

Nº 226 - DOE – 11/11/22 - p.39

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ - DRS XVII

##### Portaria DRS XVII nº 016, de 10/11/2022

Institui a Comissão de Apoio Regional da 9ª Conferência Estadual de Saúde, área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII.

O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Considerando o disposto no Artigo 8º, § 7º, do Regimento 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, publicado em 27/10/2022;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem Comissão de Apoio Regional da 9ª Conferência Estadual de Saúde, área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII.

Artigo 2º - Caberá à Comissão de Apoio Regional da 9ª Conferência Estadual de Saúde, área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII cumprir e fazer cumprir o estabelecido no Regimento 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

- 1º. Marcos Barreto da Costa – Gestor/Prestador – DRS XVII-Taubaté
- 2º. Ana Gleide Alves Amorim – Usuária – São José dos Campos
- 3º. Cinira de Fátima Goulart Silva – Usuário – Caçapava
- 4º. Fernando Dos Reis Brasília de Araújo – Usuário – Aparecida
- 5º. Luciene Dias Rosa Fornaretti – Usuário – Lavrinhas
- 6º. Roberval José Évola da Silva – Usuário – Cruzeiro
- 7º. Sebastião Sávio Ferraz dos Santos – Usuário – Cruzeiro
- 8º. Edvan Ricardo de Sousa – Trabalhador da Saúde – São José dos Campos
- 9º. Renata Cunha Carvalho – Trabalhador da Saúde – São José dos Campos
- 10º. Rosana Ribeiro de Andrade Lima – Trabalhador da Saúde – Tremembé
- 11º. Adriano Fernandes Gazalli – Gestor Prestador – Caraguatatuba
- 12º. Alex Waltersdorf – Gestor Prestador – Caraguatatuba

Artigo 4º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Nádia Maria Magalhães Meireles, Diretor Técnico de Saúde III – DRS XVII Taubaté - Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Regiões de Saúde Departamento Regional de Taubaté - DRS XVII.

Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII  
Rua Alcaide Mor Camargo, 100 – Alto São João - Taubaté/SP – CEP: 12010-240 Fone: (12) 3625-2330